



PROJETO DE LEI N° , DE 2024
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Dispõe sobre a declaração de emergência por fumaça tóxica decorrente de queimadas e estabelece medidas de assistência em situações de emergência, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a declaração de emergência por fumaça tóxica proveniente de incêndios florestais no território nacional e estabelece medidas de assistência para os Estados, Municípios e populações impactadas.

Art. 2º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos Municipais ficam autorizados a declarar estado de emergência por fumaça tóxica quando houver, ou se antever, uma significativa diminuição na qualidade do ar devido a queimadas em uma ou mais regiões do território nacional.

Parágrafo único. A declaração de emergência mencionada no *caput* deverá ser fundamentada com base em critérios técnicos, considerando, entre outros, os seguintes fatores:

I - índices de qualidade do ar fornecidos por órgãos ambientais competentes;

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | - CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



* C D 2 4 9 5 2 9 6 2 8 2 0 0 *



- II - relatórios de saúde pública que evidenciem aumento de doenças respiratórias ou cardiovasculares relacionadas à poluição atmosférica;
- III - previsão de prolongamento da exposição à fumaça tóxica.

Art. 3º A solicitação de declaração de emergência por fumaça tóxica pode ser feita por:

- I - Governadores de Estado ou do Distrito Federal ao Presidente da República;
- II - Prefeitos Municipais ao Governador de Estado.

Art. 4º Declarada a emergência por fumaça tóxica, a União, os Estados e os Municípios, por meio de seus órgãos competentes, deverão adotar as seguintes medidas de assistência:

- I - fornecer subsídios e doações de equipamentos e suprimentos;
- II - enviar recursos humanos, incluindo a Força Nacional de Segurança e o Exército, além de equipamentos de proteção individual e de combate aos incêndios florestais;
- III - solicitar, formalmente, a ajuda da comunidade internacional, visando o recebimento de bombeiros e outros profissionais internacionais, além de equipamentos especializados, tais como bombardeiros de água e helicópteros, para ajudar no combate aos incêndios florestais;
- IV - disponibilizar abrigos temporários e purificadores de ar em locais públicos, como escolas, hospitais e centros comunitários;



* C D 2 4 9 5 2 9 6 2 8 2 0 0 *



V - fornecimento de equipamentos de proteção individual, especialmente para grupos vulneráveis;

VI - implementar e aprimorar as estações de monitoramento da qualidade do ar nas áreas afetadas, adotando sistemas avançados de monitoramento e detecção precoce de incêndios florestais, como satélites, drones, sensores e sistemas de câmeras, visando identificar previamente as regiões mais suscetíveis a esses eventos;

VII - realizar campanhas de orientação sobre cuidados de saúde durante a emergência.

Art. 5º A União, por meio dos órgãos competentes, poderá repassar recursos financeiros aos Estados e Municípios para:

I - concessão de subsídios ou isenções fiscais temporárias para micro e pequenas empresas afetadas pelas queimadas;

II - linhas de crédito especiais para recuperação de empresas em áreas atingidas pela fumaça tóxica.

Art. 6º O Governo Federal, por meio de seus órgãos competentes, promoverá a cooperação entre Estados e Municípios para o desenvolvimento de planos de ação conjunta de combate e prevenção a queimadas.

Parágrafo único. Fica autorizada a criação de comitês regionais de emergência, compostos por representantes da União, Estados e Municípios, para coordenação das ações previstas nesta Lei.



* C D 2 4 9 5 2 9 6 2 8 2 0 0 *



Art. 7º A Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 3º-A. Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se também como situações de emergência ou estado de calamidade pública os eventos de significativa diminuição da qualidade do ar devido a queimadas, caracterizados como fumaça tóxica, que resultem em graves riscos à saúde da população e ao meio ambiente." (AC)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As queimadas na Amazônia, especialmente no estado do Amazonas, representam uma das mais graves ameaças ambientais e sociais da atualidade. A floresta amazônica, que é fundamental para a regulação climática global e a preservação da biodiversidade, tem sofrido um aumento alarmante de queimadas, impulsionadas principalmente por atividades ilegais de desmatamento e uso do fogo para limpeza de terrenos. Essa prática, além de devastar vastas áreas de floresta, traz consequências catastróficas para a saúde pública, economia local, segurança alimentar, e compromete o cumprimento das metas ambientais do Brasil no cenário internacional.

Em agosto de 2019, o episódio conhecido como "Dia do Fogo" destacou a gravidade da situação. Coordenado por grupos locais, o "Dia do Fogo" resultou em um aumento drástico no número de focos de incêndio, especialmente no estado do Amazonas. Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) mostram que, naquele mês, o Amazonas registrou um crescimento de aproximadamente 90%



Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br





dos focos de queimadas em comparação ao mesmo período do ano anterior. Em algumas regiões, como em Apuí, o aumento foi ainda mais acentuado, com crescimento de até 230% no número de queimadas, refletindo a fragilidade da fiscalização e o avanço das atividades ilegais.

Os impactos das queimadas no Amazonas são profundos e multifacetados. A poluição gerada pela fumaça das queimadas leva a um aumento significativo na concentração de material particulado (PM2,5) no ar, um poluente que é diretamente associado ao agravamento de doenças respiratórias e cardiovasculares. Segundo dados da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM), durante o período crítico das queimadas em 2019, houve um aumento de 30% nos atendimentos hospitalares relacionados a doenças respiratórias em Manaus e outras cidades do interior, especialmente entre crianças e idosos, que são mais vulneráveis aos efeitos da poluição.

Além dos impactos na saúde, as queimadas afetam diretamente a economia do Amazonas. A perda de biodiversidade e a degradação do solo resultante das queimadas têm efeitos devastadores na agricultura, especialmente nas comunidades que dependem da agricultura de subsistência e do extrativismo sustentável. A redução da produtividade agrícola e a destruição de áreas de cultivo tradicional prejudicam a segurança alimentar e a economia das populações locais, além de enfraquecer cadeias produtivas importantes para o estado, como a de produtos florestais não madeireiros.

O desmatamento e as queimadas no Amazonas também têm impactos globais, contribuindo significativamente para as emissões de gases de efeito estufa. Em 2019, estima-se que as queimadas na Amazônia brasileira tenham emitido cerca de 115 milhões de toneladas de dióxido de carbono (CO₂), o que corresponde a aproximadamente 2% das emissões globais anuais de CO₂. O Amazonas, como uma das principais fronteiras de desmatamento, desempenha um papel central nesse cenário, e a continuidade dessas práticas coloca em risco as metas





estabelecidas pelo Brasil no Acordo de Paris e compromete os esforços globais para mitigar as mudanças climáticas.

Esses incêndios têm produzido densas nuvens de fumaça tóxica que resultam em um colapso nunca visto na qualidade do ar, além de liberarem compostos que, ao se combinarem na atmosfera, podem culminar na formação de chuva ácida, ocasionando prejuízos imensuráveis ao bioma. Em Manaus, o nível de poluentes no ar chegou a ultrapassar a marca de 400 µg/m³, valor quase 10 vezes maior que o limite máximo estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS). De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), a poluição atmosférica causa 1 em cada 9 mortes, sendo o risco mais importante para a saúde ambiental do planeta. Essa situação se torna ainda mais crítica em relação aos povos indígenas da região, que frequentemente habitam áreas próximas aos incêndios e estão sujeitos à exposição prolongada à fumaça tóxica. Esses incêndios também exercem um impacto significativo sobre os ciclos hidrológicos e biogeoquímicos, representando uma ameaça à integridade da Amazônia e à saúde de suas populações.

A qualidade do ar das cidades localizadas nos estados do Amazonas e Pará têm sido drasticamente deteriorada devido aos incêndios florestais que se propagam desenfreadamente na Amazônia. Em 2023, o Brasil tem liderado o ranking de queimadas na América do Sul, com recordes históricos na Amazônia¹. No primeiro semestre de 2023, aproximadamente 70% da área queimada no Brasil está na Amazônia, segundo dados do MapBiomas². Em outubro, a Amazônia registrou 22.061 focos de incêndio, um aumento de quase 60% em relação ao mesmo período do ano passado, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Nesse período, o Pará registrou 11.378 focos de

¹ WWF (2023). Queimadas no Amazonas batem recorde na primeira quinzena de outubro. Disponível em: <<https://www.wwf.org.br/?87060/Queimadas-no-Amazonas-batem-recorde-na-primeira-quinzena-de-outubro>> acesso em: 04/11/2023.

² Mariana Vick. 'Amazônia: por que o desmate cai, mas as queimadas crescem'. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2023/07/28/Amaz%C3%A3onia-por-que-o-desmate-cai-mas-as-queimadas-crescem>> acesso em: 04/11/2023.



* C D 2 4 9 5 2 9 6 2 8 2 0 0 *



incêndio, o maior registro para esse mês desde 2008. No acumulado de janeiro a outubro de 2023, o Pará registrou o maior número de ocorrências de queimadas no Brasil, com 31.119 focos de incêndio. Já o Amazonas registrou 3.858 focos de incêndio em outubro, o pior registro dos últimos 25 anos, conforme dados do INPE³.

A onda de queimadas não apenas tem devastado áreas de floresta, mas também tem liberado quantidades massivas de poluentes no ar. Em Manaus, a cidade com maior população indígena do Brasil, os níveis de poluentes no ar chegaram a atingir mais de 400 $\mu\text{g}/\text{m}^3$, entre os meses de setembro e novembro de 2023, posicionando a capital amazonense entre as cidades com as piores condições de qualidade do ar do mundo⁴. Além dos danos à flora e fauna silvestres, essa situação é extremamente preocupante por envolver a exposição de milhões de pessoas aos poluentes presentes nesse tipo de fumaça. Essa exposição está associada à deterioração das condições cardiorrespiratórias e ao aumento da taxa de mortalidade, da incidência de câncer e de tumores cerebrais^(5,6).

Os incêndios florestais na Amazônia também têm afetado significativamente o modo de vida e o desenvolvimento das populações indígenas. Muitas comunidades indígenas estão localizadas em áreas próximas aos incêndios e estão sujeitas à exposição prolongada à fumaça, além dos desafios relacionados ao acesso a recursos básicos, como água potável, alimentos, máscaras, atendimento médico e itens de higiene⁷. Em 2023, os incêndios queimaram plantações e

3 Aline Rechmann. 'Queimadas na Amazônia têm alta de 60% em outubro e governantes culpam seca, vento e Bolsonaro'. em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/queimadas-na-amazonia-tem-alta-de-60-em-outubro-e-governantes-culpam-seca-vento-e-bolsonaro/>> acesso em: 10/11/2023.

4 World Air Quality Index (2023). World's Air Pollution: Real-time Air Quality Index. Disponível em: <www.waqi.info> acesso em: 04/11/2023.

5 Korsiak, J.; Pinault, L.; Christidis T.; Burnett R. T.; Abrahamowicz, M.; Weichenthal, S. (2022). Long-term exposure to wildfires and cancer incidence in Canada: a population-based observational cohort study. *The Lancet Planetary Health*, 6(5), e400-e409.

6 Xu, R.; Ye, T.; Yue, X.; Yang, Z.; Yu, W.; Zhang, Y.; Li, S. (2023). Global population exposure to landscape fire air pollution from 2000 to 2019. *Nature*, 621(7979), 521-529.

7 Bonilla, E. X.; Mickley, L. J.; Raheja, G.; Eastham, S. D.; Buonocore, J. J.; Alencar, A.; Castro, M. C. (2023). Health impacts of smoke exposure in South America: increased risk for populations in the Amazonian Indigenous territories. *Environmental Research: Health*, 1(2), 021007.



* C D 2 4 9 5 2 9 6 2 8 2 0 0 *



moradias de populações indígenas, sendo comum que os indígenas arrisquem suas próprias vidas para combater o avanço das chamas^(8,9). Este cenário é extremamente preocupante, pois as populações indígenas enfrentam uma vulnerabilidade acentuada às infecções respiratórias. De acordo com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), as doenças respiratórias são, ainda hoje, a principal causa de mortalidade infantil entre indígenas. Nesse contexto, é importante relembrar que Manaus, tomada pela fumaça tóxica, é a cidade com mais indígenas do Brasil¹⁰.

As partículas emitidas pelas queimadas prejudicam a formação de nuvens de chuvas e tempestades, representando significativa perturbação climática^(11,12). Nesse sentido, é possível que os incêndios florestais na Amazônia tenham modificado o padrão de precipitação na região, contribuindo para o agravamento da estiagem ocorrida no Amazonas, como resultado de um ciclo de retroalimentação assustador. Como consequência do *El Niño* e da propagação desenfreada dos incêndios florestais na região, o Amazonas, que abriga a maior bacia hidrográfica do

8 Rosiene Carvalho, 'Fogo às margens da BR-319 ameaça indígenas no Amazonas'. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/09/fogo-as-margens-da-transamazonica-ameaca-indigenas-no-amazonas.shtml>> acesso em: 03 de novembro de 2023.

9 Agência Amazônica, 'Indígenas combatem incêndios em Autazes'. Disponível em: <<https://amazonagency.news/pt/listagem/indigenas-combate-incendios-em-autazes-3/>> acesso em: 03 de novembro de 2023.

IBGE (2023). 'Brasil tem 1,7 milhão de indígenas e mais da metade deles vive na Amazônia Legal'. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37565-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas-e-mais-da-metade-deles-vive-na-amazonia-legal>> acesso em: 15 de outubro de 2023.

10 IBGE (2023). 'Brasil tem 1,7 milhão de indígenas e mais da metade deles vive na Amazônia Legal'. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37565-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas-e-mais-da-metade-deles-vive-na-amazonia-legal>> acesso em: 15 de outubro de 2023.

11 Alejandra Borunda, 'Wildfire smoke is transforming clouds, making rainfall less likely'. Disponível em: <<https://www.nationalgeographic.com/environment/article/wildfire-smoke-is-transforming-clouds-making-rainfall-less-likely>> acesso em: 01 de novembro de 2023.

12 National Aeronautics and Space Administration (NASA), 'More Smoke Can Mean Less Rain'. Disponível em: <<https://earthobservatory.nasa.gov/images/86672/more-smoke-can-mean-less-rain>> acesso em: 01 de novembro de 2023.



* C D 2 4 9 5 2 9 6 2 8 2 0 0 *



mundo, tem presenciado uma redução histórica dos níveis de água em seus rios, resultando no isolamento de comunidades e na escassez de recursos básicos, incluindo alimentos e água potável. A estiagem severa tem impactado todo o Amazonas e algumas cidades de outros estados da Amazônia brasileira, como Acre e Pará. A morte de milhares de peixes e de mais uma centena de botos rosas¹³, também conhecidos como 'golfinhos dos rios', que entraram na lista de animais ameaçados de extinção, simboliza a gravidade do impacto sobre a fauna aquática, uma perda irreparável para o ecossistema local.

O aumento dos focos de incêndios, a estiagem severa e a deterioração da qualidade do ar são desafios interligados, demandando uma atuação imediata e coordenada do Estado Brasileiro. É fundamental que a preservação ambiental e a proteção da saúde coletiva transcendam diferenças ideológicas e questões partidárias. A Constituição do Brasil de 1988, em seu art. 255, estipula que:

"todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as atuais e futuras gerações".

Ressalta-se que os órgãos de fiscalização brasileiros, juntamente com o autor deste relatório, na qualidade de congressista, questionaram as entidades denunciadas acerca dos fatos, das providências adotadas e da estrutura para o enfrentamento das queimadas na Amazônia¹⁴, mas não obtiveram respostas.

13 G1 Amazonas, 'Sobe para 141 número de botos mortos durante a seca no Amazonas'. Disponível em: <<https://g1.globo.com/am/amazonas/natureza/amazonia/noticia/2023/10/10/seca-historica-ja-matou-141-botos-no-lago-de-tefe-no-amazonas.ghtml>> acesso em: 01 de novembro de 2023.

14 G1 Santarém e Região, 'Nuvem de fumaça em Santarém: MPF questiona órgãos sobre estrutura para combate a incêndios'. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2023/11/03/nuvem-de-fumaca-em-santarem-mpf-questiona-orgaos-sobre-estrutura-para-combate-a-incendios.ghtml>> acesso em: 01 de novembro de 2023.



* C D 2 4 9 5 2 9 6 2 8 2 0 0 *



A Amazônia, com sua vasta floresta tropical, seus rios majestosos e sua rica biodiversidade, é um patrimônio inestimável que precisa ser protegido e conservado com extremo zelo. Estudos apontam que o bioma amazônico possui o ar mais puro do planeta¹⁵, sendo inconcebível que a qualidade do ar de Manaus, a cidade mais populosa da Amazônia, seja deteriorada por nuvens de fumaça tóxica durante tantos meses. Portanto, é necessário que o Brasil adote ações concretas em relação aos incêndios florestais na Amazônia, inclusive no âmbito internacional. O Canadá, por exemplo, recebeu cerca de 5 mil bombeiros e outros profissionais internacionais para ajudar no combate aos incêndios florestais de 2023¹⁶. Medidas semelhantes são urgentes e necessárias no Brasil, considerando que a quantidade de profissionais enviados até o momento por parte do Governo Federal é insuficiente¹⁷. As imagens anexas a este relatório evidenciam a situação desumana em que estão vivendo os moradores de Manaus. Essa omissão inaceitável constitui patente violação a diversos direitos humanos, especialmente do direito fundamental ao ar limpo, à vida, saúde, bem-estar e ao meio ambiente preservados.

Os problemas apresentados, além de serem altamente preocupantes por si, ameaçam o clima global e a estabilidade hidroclimática da América do Sul e do Brasil, bem como a estabilidade ambiental e econômica dos estados do Pará e do Amazonas, e o bem-estar, a saúde e a vida dos seus habitantes, do povo brasileiro e de pessoas em outros lugares. As falhas no combate aos incêndios florestais, na preservação ambiental e na proteção da saúde coletiva, colocam o Estado Brasileiro

15 Alejandra Borunda, 'Wildfire smoke is transforming clouds, making rainfall less likely'. Disponível em:

<<https://www.nationalgeographic.com/environment/article/wildfire-smoke-is-transforming-clouds-making-rainfall-less-likely>> acesso em: 01 de novembro de 2023.

16 Charlie Carey, 'Devastating 2023 Canadian wildfire season sets multiple records: feds'. Disponível em: <<https://vancouver.citynews.ca/2023/08/11/canada-wildfire-season-record-setting/#:~:text=This%20season%20continues%20to%20set,a%20total%20of%2012%20countries>> acesso em: 01 de novembro de 2023.

17 G1 Amazonas. 'Mais de 20 brigadistas do Ibama vão combater queimadas em cidades próximas a Manaus'. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/10/03/mais-de-20-brigadistas-do-ibama-vao-combater-queimadas-em-cidades-proximas-a-manaus.ghtml>> acesso em: 15 de outubro de 2023.



* C D 2 4 9 5 2 9 6 2 8 2 0 0 *



em manifesta violação do direito humano universal ao ar limpo, à vida, saúde, bem-estar e ao meio ambiente saudável e sustentável, conforme será demonstrado a seguir. Ressalta-se que todos os recursos disponíveis a nível local e nacional foram esgotados sem que tenham sido fornecidas respostas ou implementadas as medidas necessárias.

Segundo dados do MapBiomas, o bioma amazônico foi responsável por cerca de 70% de toda a área queimada no Brasil no primeiro semestre de 2023¹⁸ e, no acumulado do ano, o bioma registra cerca de 60 mil focos de incêndios¹⁹. Neste ano, os incêndios florestais ocorridos no Canadá e Grécia ganharam as capas dos jornais internacionais e do site da ONU, e diversos países disponibilizaram ajuda internacional para conter o avanço desses incêndios^(20, 21). Prontamente, esses países mobilizaram milhares de bombeiros e profissionais nacionais e internacionais para ajudar no combate aos incêndios florestais, além de articularem ajuda internacional para receberem equipamentos especializados, tais como bombardeiros de água e helicópteros^(22, 23). Cumpre destacar que, após pedido do

18 Agência SEBRAE Notícias. 'Startup brasileira combate incêndios florestais na Amazônia com solução inédita'. Disponível em: <<https://umsoplaneta.globo.com/financas/negocios/noticia/2023/09/03/startup-brasileira-combate-incendios-florestais-na-amazonia-com-solucao-inedita.ghhtml>> acesso em: 15 de agosto de 2023.

19 Guilherme Grandi. 'Queimadas no AM em setembro alcançam segundo pior mês da série histórica'. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/queimadas-amazonas-setembro-segundo-pior-mes-serie-historica/>> acesso em: 05 de outubro de 2023.

20 United Nations. 'UNICEF urges support for children, as wildfires rage across Greece'. Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2023/08/1140212>> acesso em: 15 de outubro de 2023.

21 United Nations. 'UN Chronicle: As Wildfires Increase, Integrated Strategies for Forests, Climate and Sustainability Are Ever More Urgent'. Disponível em: <<https://www.un.org/esa/forests/news/2023/07/un-chronicle-as-wildfires-increase-integrated-strategies-for-forests-climate-and-sustainability-are-ever-more-urgent/index.html>> acesso em: 15 de agosto de 2023.

22 The Guardian. 'EU sends water bombers to help fight wildfires around Athens'. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2023/jul/18/eu-sends-water-bombers-to-help-fight-wildfires-around-athens>> acesso em: 04 de novembro de 2023.

23 Swissinfo. 'Swiss army helicopters deployed to extinguish forest fires in Greece'. Disponível em: <<https://www.swissinfo.ch/eng/business/swiss-army-helicopters-deployed-to-extinguish-forest-fires-in-greece/48780984>> acesso em: 04 de novembro



* C D 2 4 9 5 2 9 6 2 8 2 0 0 *



governo canadense, o Brasil enviou 104 agentes para atuar no combate aos incêndios no Canadá²⁴. Infelizmente, apesar de toda a importância da Amazônia para o mundo, os incêndios de grandes proporções que se propagam desenfreadamente na região não receberam a mesma atenção e cobertura internacional que os incêndios ocorridos naqueles países. **Em contraste com essa dinâmica de colaboração internacional, o Governo Federal, até o momento, não solicitou nem articulou qualquer ajuda internacional.**

Esse problema não apenas destroi o patrimônio ambiental de importância global, mas também afeta diretamente a vida de milhões de pessoas, especialmente as comunidades locais e os centros urbanos que já sofrem com a precariedade dos serviços de saúde e infraestrutura. **A fumaça tóxica liberada pelos incêndios florestais contém uma combinação perigosa de partículas finas (PM2.5), monóxido de carbono, dióxido de nitrogênio, benzeno e outros poluentes atmosféricos que colocam em risco a saúde humana, principalmente de grupos vulneráveis como crianças, idosos, gestantes e pessoas com doenças respiratórias pré-existentes.**

Além disso, os danos causados pelas queimadas e pela fumaça tóxica não se limitam apenas à saúde. Estudos realizados pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) indicam que a exposição prolongada à fumaça proveniente das queimadas na Amazônia está diretamente associada a um aumento significativo de internações hospitalares e de mortalidade por doenças respiratórias e cardíacas. Segundo dados da Fiocruz, somente em 2022, as queimadas contribuíram para a morte de mais de 5.000 pessoas na região Norte, resultado de complicações respiratórias e cardíacas agravadas pela poluição atmosférica. Esses números são inaceitáveis e demonstram a necessidade de uma resposta rápida e eficiente para mitigar os impactos da fumaça tóxica, protegendo a saúde pública e a qualidade de vida das populações atingidas.

de 2023.

24 PODER360. 'Brasil enviará ajuda ao Canadá para combate a incêndios florestais'. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/brasil-enviara-ajuda-ao-canada-para-combate-a-incendios-florestais/>> acesso em: 15 de agosto de 2023.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



* C D 2 4 9 5 2 9 6 2 8 2 0 0 *



Neste contexto, torna-se imperativo que o Brasil adote uma legislação que permita uma resposta rápida, coordenada e efetiva a crises de fumaça tóxica derivadas de queimadas. O presente Projeto de Lei busca justamente preencher essa lacuna, permitindo que os Chefes dos Executivos — Presidente da República, Governadores e Prefeitos — decretam estado de emergência por fumaça tóxica em qualquer região do país que enfrente uma situação crítica de poluição do ar causada por incêndios florestais. Essa declaração de emergência, baseada em critérios técnicos rigorosos, como índices de qualidade do ar fornecidos por órgãos ambientais competentes e relatórios de saúde pública, permitirá uma atuação ágil e eficaz para proteger a população.

A luta contra as queimadas e seus efeitos devastadores é uma questão pessoal para mim, conheço de perto a realidade enfrentada pela população. Desde o início de meu mandato atuo na defesa do meio ambiente e da saúde pública, trabalhando incansavelmente para criar soluções que sejam eficazes e práticas dentro da realidade da Amazônia. Entendo que proteger o meio ambiente é pensar na vida e na saúde das pessoas que ali vivem. Por isso, o presente Projeto de Lei reflete meu compromisso de buscar justiça ambiental e social para o povo do Amazonas e de todo o Brasil.

A proposta de criação de um mecanismo legal para declarar estado de emergência por fumaça tóxica é um passo necessário para garantir a alocação rápida de recursos e a execução de medidas emergenciais, como a instalação de abrigos temporários equipados com purificadores de ar, a distribuição de equipamentos de proteção individual e medicamentos para tratamento de doenças respiratórias, e a implementação de estações de monitoramento da qualidade do ar. Além disso, a proposta prevê apoio financeiro e fiscal a micro e pequenas empresas que sofrem perdas econômicas significativas devido à redução da atividade econômica em áreas afetadas pela fumaça tóxica. Isso é crucial, pois a crise gerada pelas queimadas afeta não apenas a saúde, mas também a economia local, agravando as desigualdades sociais e econômicas.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br





Ademais, o Projeto de Lei propõe a alteração da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que regula o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), **para incluir a fumaça tóxica como uma das ocorrências passíveis de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública**. Essa alteração permitirá que as ações de resposta a desastres incluam também as crises de poluição atmosférica causadas por queimadas, garantindo que os esforços e recursos sejam utilizados de maneira coordenada entre os diferentes níveis de governo. A mudança visa garantir que as respostas às emergências sejam não apenas reativas, mas também proativas, com planos de ação integrados que englobam desde a prevenção até a recuperação das áreas afetadas.

A relevância deste Projeto de Lei vai além da questão ambiental; trata-se de uma medida que reflete um compromisso com a dignidade humana, a saúde pública e a proteção do patrimônio ambiental brasileiro. Ao propor esta legislação, reafirmo meu compromisso de lutar pela vida e pela saúde da população do Amazonas e de todo o Brasil, frente aos desafios ambientais e de saúde pública que ameaçam a nossa sociedade. A aprovação deste Projeto de Lei pode impedir uma crise humanitária. É uma luta pela justiça social, pela responsabilidade ambiental, que se tornou algo imprescindível, e pelo respeito à vida.

Por todas essas razões, faço um apelo aos nobres colegas para que apoiem e aprovem este Projeto de Lei, que representa uma resposta firme e necessária aos desafios ambientais que enfrentamos é um avanço significativo na proteção da saúde pública no Brasil. A população do Amazonas e de todas as regiões afetadas pelas queimadas espera e merece uma resposta à altura da gravidade da situação das mudanças climáticas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



* C D 2 4 9 5 2 9 6 2 8 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Deputado AMOM MANDEL

Apresentação: 28/08/2024 17:32:39.967 - MESA

PL n.3374/2024



* C D 2 4 9 5 2 9 6 2 8 2 0 0 *

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | - CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249529628200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel